

4ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto n° 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto n° 32.089, de 05 de agosto de 2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Danielly Brandão Távora, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Antônio Henrique Martinelli Vidal, Gracivone Colli e Gustavo Carvalho Lins, com início da reunião às 9h, tendo como pauta: análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho Fiscal – PARFIS. Foi iniciada a reunião com a análise do Estudo Atuarial 2023, encaminhado pelo Instituto através do processo nº 15014/2024. De acordo com o relatório do Ofício nº 086/2024/IPACI que encaminha o estudo atuarial, conforme processo nº 15014/2024, o déficit atuarial do Ipaci diminuiu em comparação ao exercício anterior e foi justificado com base no aumento do patrimônio total. Conforme informado no relatório, embora a provisão matemática tenha aumentado em virtude de diversas variáveis, o cálculo atuarial, demonstrou uma melhora significativa no resultado atuarial, tendo em vista o crescimento do patrimônio. Em comparação com o Estudo Atuarial realizado no exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), o déficit atuarial a equacionar era de R\$ 552.369.782,23 (quinhentos e cinquenta e dois milhões trezentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), passando a ser de R\$ 186.839.345.14 (cento e oitenta e seis milhões oitocentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos) em conformidade com o Estudo Atuarial realizado no exercício de 2023 (dois mil e vinte e três). O relatório aponta que o resultado superavitário de R\$ 57.470.359,61 (cinquenta e sete milhões guatrocentos e setenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos) foi obtido com base nos cálculos dos valores de aporte da tabela do Anexo I da Lei n° 8.089/2023, até o ano de 2050. Conforme item 2 do referido relatório, fica mantido o atual plano de aporte aprovado pela Lei 8.089/2023 para repasse neste exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) e vindouros, até que novo estudo seja realizado. Quanto a evolução do índice de cobertura apresentado no relatório atuarial, dos últimos cinco anos, na data-base de dezembro/2019, o índice de cobertura era de 42,70% e reduziu para 29,12% na data-base de Dezembro/2023. Foi previsto um aumento na provisão matemática referente a data-base de Dezembro/2022, de R\$ 1.597.307.757,48 (um bilhão e quinhentos e noventa e sete milhões e trezentos e sete mil e setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) passando para R\$ 1.639.757.564,92 (um bilhão seiscentos e trinta e nove milhões setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois







centavos) referente a data-base de Dezembro/2023. Nas considerações finais do relatório, o Presidente Executivo do Ipaci aponta que diante do resultado apresentado, não há recomendação por parte do atuário para ajuste no plano de custeio. Após, iniciou-se a leitura do Relatório de Avaliação Atuarial do exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), elaborado pelo atuário responsável, Sr. Richard M. Dutzmann. Foi analisado, ainda, durante a reunião, o relatório PROATU - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, constante dos arquivos da Prestação de Contas Anual - PCA referente eu exercício de 2023. A Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 06 (seis) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14h, tendo como pauta a continuidade da análise dos relatórios constantes da Prestação de Contas Anual - PCA referente ao Exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) para elaboração do Parecer do Conselho Fiscal – PARFIS. A presente reunião foi encerrada às 11h.

> DANIELLY BRANDAO TAVORA: 11378944747 Bata: 2024.03.06 11:05:00-03'00 Foxit Reader Versão: 10.1.1

Danielly Brandão Távora Presidente do Conselho Fiscal

RAPHAELA
STEIN MAURO:

Assincted digitalierate por RAPHAELA STEIN MAURO:
1875-18417-33
DN. C-BR. Oul-Or-Brasal, Oul-Presental,
Oul-Service (A)-Service 12675414743 Pagazie Eu sou o autor deste documentura aqui Decisional de assinatura aqui Decisional de assinatura aqui Decisional de assinatura aqui Pagazie Cui Suo de assinatura aqui Decisional de assinatura aqui Pagazie Cui Suo de assinatura aqui Pagazie Cui S

Raphaela Stein Mauro Secretária do Conselho Fiscal

ANTONIO HENRIQUE UNA ACCIDATO de CONTRO DE PARTONIO HENRIQUE MARTINELLI VIDALE SAGONOSOSO CONTRO DE CONTRO

Antônio Henrique Martinelli Vidal Membro do Conselho Fiscal

OLSGOZOOOLOGO SE OLSGOZ

Gracivone Colli Membro do Conselho Fiscal

Assisted digitalmente por GUSTAVO CARVALHO LINS.

GEST 1912 D.

N. C.-R.P., O.-L.O.-P. Basis, C.U.-pressoration.

CARVALHO LINS.

CARVALHO LIN 06857119783 P. Localização: sua localização de assintenta aquilibra: 2024.03.06 10:58:14-0330'
Engli Resulte Vieração: 10:11

Gustavo Carvalho Lins Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva Membro do Conselho Fiscal







ROSA DE LIMA
Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI
HEIMERLY COSEN 13790
OLI-Secretaria da Recella Federal do Brasil- RFB,
OU-Secretaria da Recella Federal do Brasil- RFB,
OU-SECRETARIA DE LIMA CANSOLI HEIMERLY COOSEN1375
OU-SECRETARIA DE

Rosa de Lima Cansoli Hemerly Membro do Conselho Fiscal



